



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 048/90-D

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, e,
considerando a decisão do Conselho Departamental, em reunião do dia 26/09/90;
considerando a ausência ao trabalho entre os dias 08/08/90 até a presente data;
considerando o artigo 109, letra d, do Regimento Interno, resolve

S U S P E N D E R

a professora JOVITA VITÓRIA NASCIMENTO MALACHINI, de todas as suas atividades nesta Fundação Faculdade, até conclusão do processo de Rescisão de Contrato de Trabalho, por justa causa, com fulcro no artigo 482, letra I da CLT.

Campo Mourão, 15 de outubro de 1990.

Agenor Krul
Diretor